



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 377 – São Lucas- Fone: (43) 3559-1828 Cep: 86.455-000
Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br e-mail: camarajmtavora@gmail.com

PORTARIA Nº 04/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Távora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 30, inciso XIX e art. 92, § 2º e ainda pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

1º Conceder férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a servidora **Maria Aparecida Martins de Camargo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Joaquim Távora**, nomeada pela Resolução 07/2008, inscrita no CPF nº 648.***.***-00.

2º O período aquisitivo corresponde a 09/06/2023 a 08/06/2024, **com início no dia 06/01/2025 e término no dia 15/01/2025.**

3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Joaquim Távora, 06 de janeiro de 2025.

BENEDITO AZARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 377 – São Lucas- Fone: (43) 3559-1828 Cep: 86.455-000
Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br e-mail: camarajmtavora@gmail.com

PORTARIA Nº 04/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Távora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 30, inciso XIX e art. 92, § 2º e ainda pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

1º Conceder férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a servidora **Maria Aparecida Martins de Camargo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Joaquim Távora**, nomeada pela Resolução 07/2008, inscrita no CPF nº 648.***.***-00.

2º O período aquisitivo corresponde a 09/06/2023 a 08/06/2024, **com início no dia 06/01/2025 e término no dia 15/01/2025.**

3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Joaquim Távora, 06 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
BENEDITO AZARIAS
Data: 16/01/2025 10:02:50-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

BENEDITO AZARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA